

Mãe D'Água-PB, 14 de novembro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<p align="center"><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center"><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.05.82/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, dos prédios públicos, e higienização e desinfecção química das caixas d'águas do Município de Mãe D'Água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDORES:** - JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - ME, CNPJ sob nº 18.008.900/0001-40, com valor global de R\$ 12.036,00 (Doze mil e trinta e seis reais), vencendo no item 1;

- ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - EPP, CNPJ sob nº 12.839.383/0001-75, com valor global de R\$ 6.792,00 (Seis mil, setecentos e noventa e dois reais), vencendo no item 2.

Perfazendo o valor global total de R\$ 18.828,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 13 de novembro de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR